



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**



Resolução CMDCA Nº. 009 de 27 de junho de 2023

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG PARA EXERCÍCIO DO MANDATO 2024 A 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João Evangelista, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, constituída por meio da Resolução Nº. 001 de 09 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1745 de 30 de março de 2023 e a Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de São João Evangelista/MG, para o exercício do mandato 2024/2028

Resolve:

Art.1º - Divulgar o local e data da Avaliação Psicológica que será no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à rua Monsenhor Pinheiro, nº 279, Bairro Centro, no dia 01/07/2023, às 09:00 horas.

São João Evangelista, 27 de junho de 2023.


Priscila Cristina Pinto
Presidente do CMDCA